



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 094/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 18h05min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 16 de setembro de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro